



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º **094** /2021/ DLEG

Uruguaiana, 16 de março de 2021.

Aos Familiares de  
Turíbio Vilar Chamorro  
Rua Augusto de Almeida Tito, 434  
CEP: 97511-480  
Nesta

Assunto: moção de pesar.

Prezados Familiares,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 15/2021, protocolizada sob o nº 241/2021/LEG, da vereadora Zulma Ancinello e aprovada pelo Plenário, enviar Moção de Pesar à Família do Sr. Turíbio Vilar Chamorro, pelo seu falecimento.
2. “Tomados de tristeza nos encontramos nesse momento pela notícia do falecimento do nosso querido Turíbio Vilar Chamorro.
3. Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos, bem como dê ao nosso estimado, o merecido repouso eterno em seu reino.
4. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.”

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente